



1ª Reunião

Fórum Nacional de de Modernização do Estado - FNME

Decreto do Moderniza Brasil



Presidência da República Secretaria-Geral Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 10.609, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Institui a Política Nacional de Modernização do Estado e o Fórum Nacional de Modernização do Estado.

[Texto compilado](#)

[Ver mais...](#)

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso VI, alínea "a", da Constituição,

DECRETA :

Art. 1º Fica instituída a Política Nacional de Modernização do Estado - Moderniza Brasil, com a finalidade de direcionar os esforços governamentais para aumentar a eficiência e modernizar a administração pública, a prestação de serviços e o ambiente de negócios para melhor atender às necessidades dos cidadãos.

Art. 2º A Política Nacional de Modernização do Estado tem por objetivos a integração, a articulação, o monitoramento e a avaliação de políticas, programas, ações e iniciativas de modernização do Poder Executivo federal.

Parágrafo único. Para consecução dos objetivos de que trata o **caput**, poderão ser firmadas parcerias com os outros Poderes, os entes federativos, os organismos internacionais e a iniciativa privada.

Art. 3º São princípios da Política Nacional de Modernização do Estado:

- I - o foco nas necessidades dos cidadãos;
- II - a simplificação normativa e administrativa;
- III - a confiabilidade na relação Estado-cidadão;

Resolução nº do Fórum Nacional de Modernização do Estado



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/06/2021 | Edição: 108 | Seção: 1 | Página: 22

Órgão: Presidência da República/Secretaria-Geral

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 10 DE JUNHO DE 2021

Regimento Interno do Fórum Nacional de Modernização do Estado

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 16, do Decreto nº 10.609, de 26 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Aprovar, na forma do Anexo a esta Resolução, o Regimento Interno do Fórum Nacional de Modernização do Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ONYX LORENZONI

ANEXO

REGIMENTO INTERNO DO FÓRUM NACIONAL DE MODERNIZAÇÃO DO ESTADO

Governança do Moderniza Brasil (fonte: Decreto nº 10.609/2021)

Presidente - Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República

FÓRUM NACIONAL DE MODERNIZAÇÃO DO ESTADO

SECRETARIA-EXECUTIVA

*Secretaria Especial de
Modernização do Estado*

GRUPO DE
TRABALHO

GRUPO DE
TRABALHO

**CT1 – MODERNIZAÇÃO
DO AMBIENTE DE
NEGÓCIOS**

GRUPO DE
TRABALHO

**CT2 – GOVERNO
DIGITAL**

GRUPO DE
TRABALHO

**CT3 – SOCIEDADE
DIGITAL**

GRUPO DE
TRABALHO

Projeto de Construção da Política Nacional de Modernização do Estado



Pesquisa objetiva de percepção dos servidores públicos e da iniciativa privada

Oficina de Alinhamento Interna da SEME

Oficina Ampliada com stakeholders do Seminário



Entrevistas – Diagnóstico de percepção dos dirigentes máximos do Poder Executivo Federal.

Seminário Internacional “Desafios para a modernização do Estado”

Oficina de Governo

Projeto de Construção da Política Nacional de Modernização do Estado



Oficina de Sistematização

Decreto Presidencial Instituinto a PNME

Mapa Estratégico da PNME



Produção da Minuta do Referencial com base na Pesquisa SEME (Delphi) Expectativas e Objetivos Específicos

Produção da Versão Final do Documento Referencial PNME

Elaboração dos Indicadores da PNME

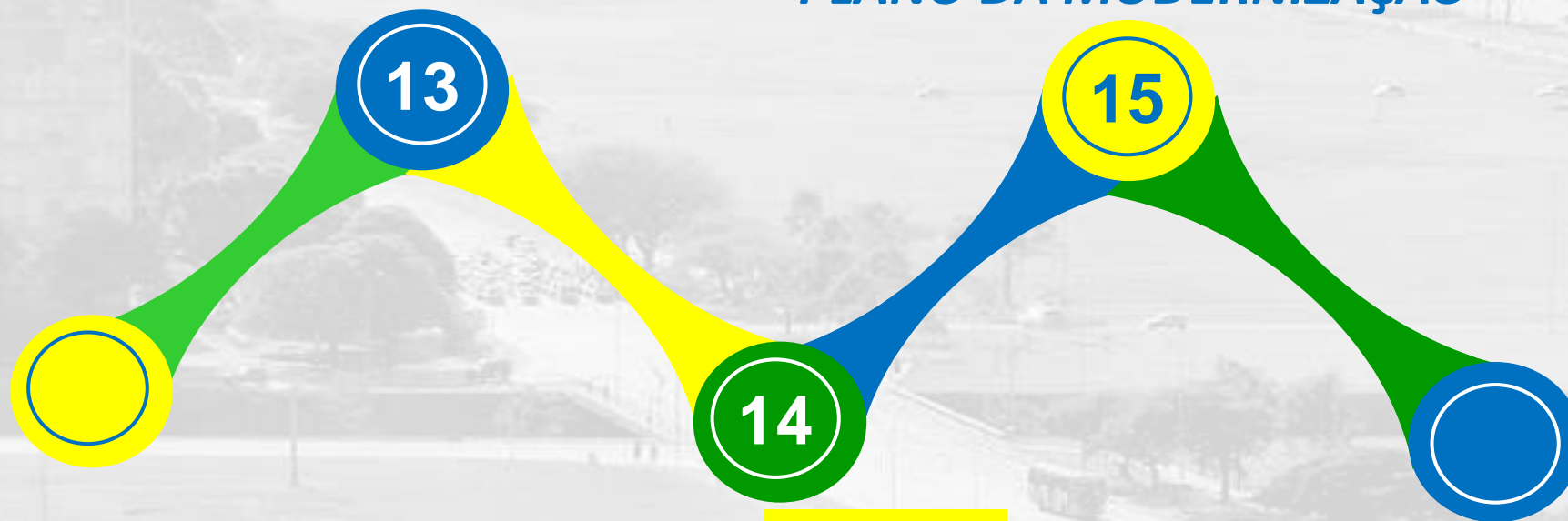
Projeto de Construção da Política Nacional de Modernização do Estado



Formalização **Governança**

1ª Reunião do Fórum Nacional de Modernização do Estado.

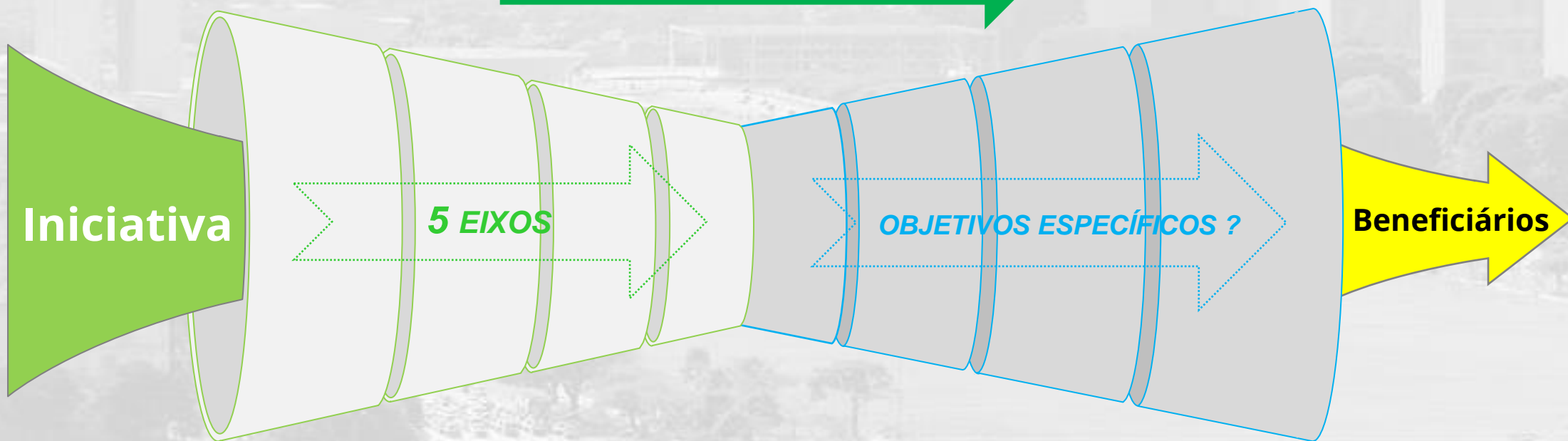
Elaboração da **Estratégia de Implementação** **PLANO DA MODERNIZAÇÃO**



Arranjo de **Iniciativas da**
Política Nacional de Modernização do Estado.

Elemento da PNME

8 Princípios



8 Diretrizes



Elemento da PNME – 8 Princípios

- ❖ **1. Foco nas necessidades dos cidadãos**
- ❖ **2. Simplificação normativa e administrativa**
- ❖ **3. Confiabilidade na relação Estado-cidadão**
- ❖ **4. Inovação governamental**
- ❖ **5. Transparência na atuação do Estado**
- ❖ **6. Efetividade na gestão pública**
- ❖ **7. Competitividade dos setores público e privado**
- ❖ **8. Perenidade das iniciativas de modernização**

Elemento da PNME – 8 Diretrizes

- ❖ 1. Direcionar a atuação governamental para a entrega de resultados com foco nos cidadãos
- ❖ 2. Buscar o alinhamento institucional entre os atores envolvidos na política de modernização
- ❖ 3. Promover um Estado moderno e ágil, capaz de atuar, de forma tempestiva e assertiva, frente aos desafios contemporâneos e às situações emergenciais
- ❖ 4. Viabilizar a simplificação de normativos, procedimentos, processos e estruturas administrativas
- ❖ 5. Assegurar a segurança jurídica necessária à inovação na gestão das políticas públicas e à dinamização do ambiente de negócios
- ❖ 6. Aprimorar as capacidades dos servidores públicos e das instituições
- ❖ 7. Ampliar o acesso e a qualidade dos serviços públicos
- ❖ 8. Promover a transformação digital da gestão e dos serviços

Elemento da PNME – 5 Eixos

Política Nacional de
Modernização do Estado



Ambiente
de Negócios
Próspero



Capacidades
do Estado
Moderno



Evolução dos
Serviços Públicos



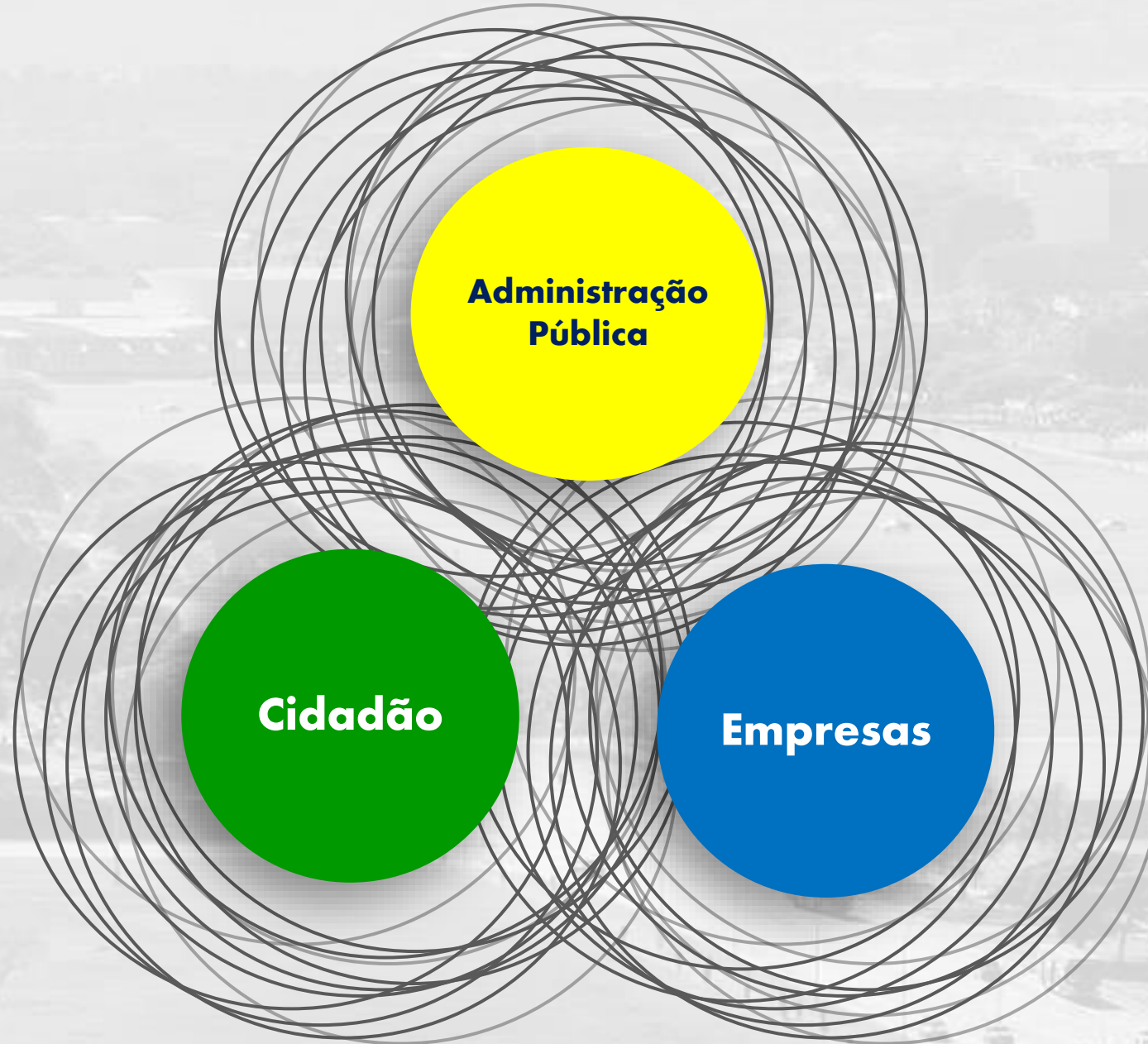
Cooperação e
Articulação entre
Agentes Públicos e
Privados



Governo e Sociedade
Digital



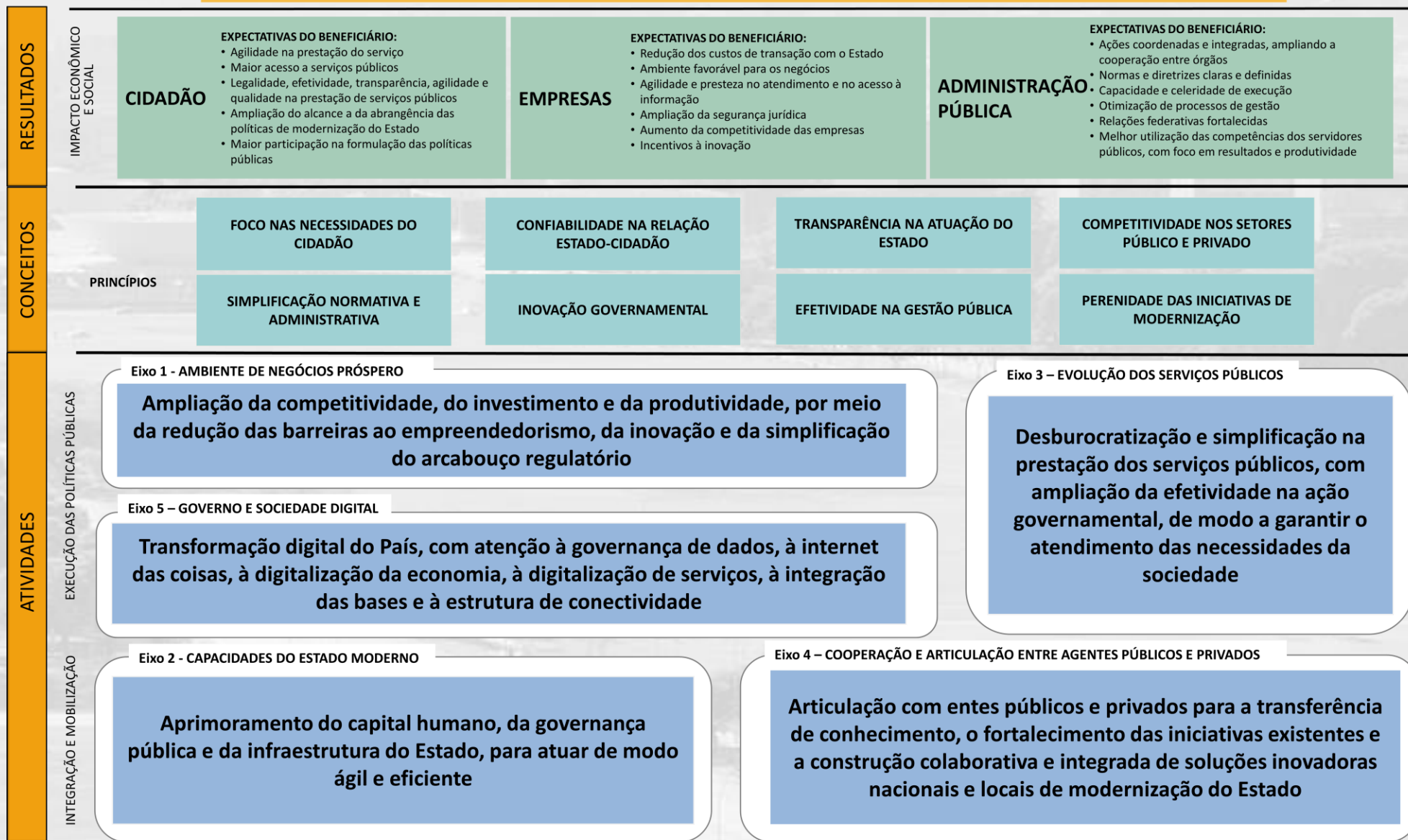
Beneficiários e suas Expectativas



MAPA ESTRATÉGICO – POLÍTICA NACIONAL DE MODERNIZAÇÃO DO ESTADO (PNME)

PAPEL INSTITUCIONAL

Objetivo Geral: Integrar, articular, monitorar e avaliar políticas, programas, ações e iniciativas de modernização do Poder Executivo Federal e realizar parcerias com os demais poderes, entes federativos, organismos internacionais e iniciativa privada



ALINHAMENTO SOCIAL E POLÍTICO

Beneficiários e Expectativas

Princípios

Eixos e Objetivos Específicos



Montagem do Arranjo Inicial de Iniciativas

Construção de Indicadores



Ambiente de Negócios Próspero



Capacidades do Estado Moderno



Evolução dos Serviços Públicos



Cooperação e articulação entre agentes públicos e privados



Governo e Sociedade Digital



Monitoramento

- Indicador A
- Indicador B
- Indicador C

Fase Atual



Fase Futura

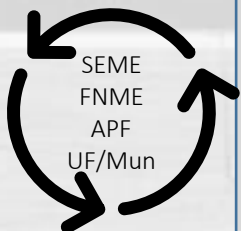
OE 3.1

OE 3.2

OE 3.3

Aperfeiçoamento

Fase Atual



- Iniciativas por eixo
- Iniciativas por OE
- Iniciativas por setor
- Iniciativas por Estado
- Órgãos por Estado
- Órgãos por natureza

Avaliação

- Iniciativa 3.1.1
- Iniciativa 3.1.2
- Iniciativa 3.1.3

Resultados

- ✓ Número de cidadãos atendidos
- ✓ Número de empresas atendidas
- ✓ Economia de orçamento
- ✓ Economia de pessoal
- ✓ Economia de tempo

Fase Futura

Montagem do Arranjo Inicial de Iniciativas – Membros do Fórum Nacional

Solicitação ao Membros do FNME
para preenchimento do Arranjo de
Iniciativas

Eixos

- Ambiente de Negócios Próspero
- Capacidades do Estado moderno
- Evolução dos serviços públicos
- Cooperação e articulação entre agentes públicos e privados
- Governo e sociedade digital

Iniciativa 1

Iniciativa 2

Iniciativa n

Iniciativas

- Patrimônio Imobiliário da União
- Transformação de Serviços
- Índice de Liberdade Econômica
- DB Nacional
- SUPER.BR
- Adequação do Portfólio da SEME ao Modelo GP
-

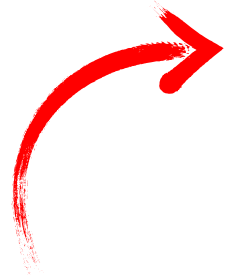
Arranjo

O Portal da Modernização do Brasil



Buscar no Site

Home > Moderniza Brasil



CADASTRO DE INICIATIVAS DE MODERNIZAÇÃO DO ESTADO



Cadastre-se em breve

POLÍTICA NACIONAL DE MODERNIZAÇÃO DO ESTADO

<https://forms.gle/35qeFvDnbLTFaRRf7>

Eixo 1 - Ambiente de Negócios Próspero

AMBIENTE DE NEGÓCIOS PRÓSPERO (ampliação da competitividade, do investimento e da produtividade, por meio da redução das barreiras ao empreendedorismo, da inovação e da simplificação do arcabouço regulatório).



CONSTRUÇÃO DO ARRANJO INICIAL DE INICIATIVAS E SEUS INDICADORES DA PNME

Para a realização desta tarefa, solicitamos as respostas com as seguintes características importantes:

PARTICIPAÇÃO - Identifica se existe ou não a participação Direta ou Indireta do Órgão em iniciativas associadas ao Objetivo Específico.

INICIATIVAS - Nome do programa/projeto/ação existente no seu órgão, com uma breve descrição e seu indicador. Enumerando-as no seguinte formato:

INICIATIVA 1: [Programa/Projeto/Ação] NOME: Breve Descrição e Indicador;
INICIATIVA 2: [Programa/Projeto/Ação] NOME: Breve Descrição e Indicador;
INICIATIVA N: [Programa/Projeto/Ação] NOME: Breve Descrição e Indicador.

Eixo 1 - Ambiente de Negócios Próspero

AMBIENTE DE NEGÓCIOS PRÓSPERO (ampliação da competitividade, do investimento e da produtividade, por meio da redução das barreiras ao empreendedorismo, da inovação e da simplificação do arcabouço regulatório).

O seu órgão participa de iniciativas associadas a esse Eixo Temático?

Diretamente

Indiretamente

Sem Participação

Participação

Se a sua resposta foi: "Direta ou Indiretamente", solicitamos listar as iniciativas. Contudo, se a sua resposta foi "Sem Participação" ir para a análise do próximo Eixo Temático.

Eixo 1: [Programa/Projeto/Ação] NOME DA INICIATIVA: Breve Descrição, os seus Objetivos e o Indicador da Iniciativa que permite o seu monitoramento.

Sua resposta

Próximos Passos

- ❖ Arranjo das iniciativas/indicadores dos Membros do FNME
 - SEME encaminhará e-mail com instruções aos Membros até **21/06**
 - **Preenchimento até 16/07**

- ❖ Previsões de Reuniões
 - 2ª Ordinária em Outubro de 2021
 - Extraordinária: Ago21

- ❖ Câmaras Temáticas
 - SEME encaminhará e-mail com instruções aos Membros
 - Manifestação de interesse em compor até 2 Câmaras Temáticas (**Máximo 7 Órgãos**)
 - Câmara Temática de Modernização do Ambiente de Negócios;
 - Câmara Temática de Governo Digital; e
 - Câmara Temática de Sociedade Digital.

 - SEME encaminhará e-mail para as indicações dos integrantes das CTs



MODERNIZA

BRASIL